

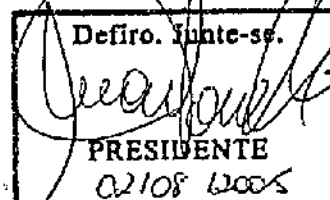


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

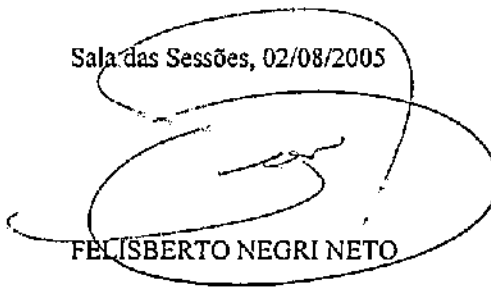
0402

SUSTAÇÃO, até 06 de março de 2006, da tramitação da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 81, de FELISBERTO NEGRI NETO, que prevê substituição do Prefeito pelo Vice-Prefeito em caso de ausência do país.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, SUSTAÇÃO, até 06 de março de 2006, da tramitação da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 81, de minha autoria, que prevê substituição do Prefeito pelo Vice-Prefeito em caso de ausência do país.

Sala das Sessões, 02/08/2005



FELISBERTO NEGRI NETO